



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA – CASA MILITAR

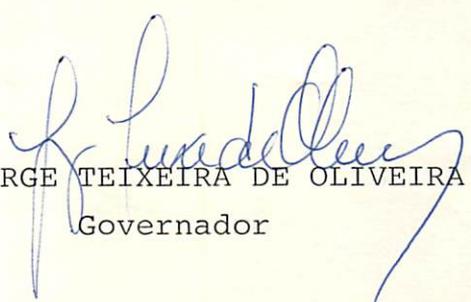
DECRETO Nº 2454 DE 07 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Conceder afastamento ao servidor **ISTVAN SZUCS** - Piloto Comercial - Cad.nº 23.586, com a finalidade ' de fazer exame médico na cidade de Belém/PA, no período de 08 a 09.08.84.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, Ro, 07 de agosto de 1984. *L*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador

